



MATIAS & CAMPELO
advogados associados



TERMO DE SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, **ISMÊNIA MARIA SOUSA CAMPELO MATIAS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob nº 13.894, com endereço de e-mail: ismenia@matiascampelo.com.br e escritório profissional situado na Avenida Desembargador Moreira, nº 760, salas 1206/1209, Centurion Business Center, Bairro: Aldeota, CEP: 60.170-000, na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, **SUBSTABELECE**, com reservas de poderes, para atuar exclusivamente na sessão de conciliação que ocorrerá no **dia 30 de abril de 2025, às 09:45 horas**, os poderes que foram conferidos por **J A NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob nº 19.224.639/0001-89, sediada na Rodovia BR 116, Nº 9779 CEP: 60.842-395, Messejana, Fortaleza/CE, nos autos da **Reclamação promovida por Luiz Claudio da Silva, perante o Procon Maracanaú, de N.A nº 2502056400100100301**, às advogadas **INGRID TEIXEIRA AGUIAR**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 51.298 e **MARIA ADÉLIA FEIJÓ CAMPOS GONÇALVES**, brasileira, casada, inscrita na OAB/CE sob o nº 42.016, ambas com endereço profissional situado na Avenida Desembargador Moreira, nº 760, salas 1206/1209, Centurion Business Center, Bairro: Aldeota, CEP: 60.170-000, na Cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 29 de abril de 2025.

Ismênia Maria Sousa Campelo Matias
OAB/CE 13.894